
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS CRONOGRAMAS, PLANEJAMENTO, LAUDOS DE INSPEÇÃO PREDIAL, DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), CADASTRAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA NA PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC E SISMOB, EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E REGISTRADO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, COM EMISSÃO DE ART., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: JOSE CARLOS DE M SILVA, inscrita no CNPJ nº 51.836.771/0001-54, estabelecida a Rua Edvaldo Barbosa de Lima, 73, bairro Bela Vista, município de Passa e Fica/RN, CEP. 59.218-000, sendo representada pelo seu representante legal o senhor José Carlos de Melo Silva, portador do CPF nº 700.516.834-82, valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 234/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA**

DE LICITAÇÃO Nº 062/2025, para que este produza seus
legais efeitos.
Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 31 de julho de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:34102E38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>